



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Emenda Supressiva

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através do Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação no Plenário, aprova a presente Lei:

Art. 1º. Suprime o inciso II do artigo 4º do projeto de lei 013/2023.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 18 de dezembro de 2023.

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/12/23
[Assinatura]


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 2904 de 18/12/23
Livro nº 016 FF 91192
ASS. [Assinatura]

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
2023 18/12/23
04 FF 21182
[Assinatura]

4 votos favoráveis - Kaio, Genusto, Cesar e
Maiseis.
2 votos contrários - Jefferson e Sandro.